



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0010481-49.2022.6.02.8000
INTERESSADO : SEALMOX
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Decisão nº 4539 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1594/2022 (1177025) e Despacho AJ-DG 1177290, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1177301), e **AUTORIZO**, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, para a aquisição de material de acondicionamento e embalagens (sacolas plásticas), para as Eleições Gerais de 2022, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (1174183) e ANEXO I, no valor de **RS\$ 5.025,00 (cinco mil vinte e cinco reais)**,

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

0008853-25.2022.6.02.8000

1176901v7



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 19/10/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1177477** e o código CRC **5F2FB145**.

0010481-49.2022.6.02.8000

1177477v10